

**CURSO TÉCNICO**

**Em**

# Estética



## CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA

### ATUAÇÃO:

Técnico em Estética é uma ocupação da área da Saúde, cuja formação está regulamentada nacionalmente. O exercício dessas ocupações está sob supervisão do Fisioterapeuta ou pelo Médico dermatologista/cirurgião plástico e se sustenta no código de Ética.

O mercado de trabalho para este profissional é bastante amplo e diversificado, podendo este atuar em clínicas de estética, clínicas médicas (auxiliares de médicos/fisioterapeutas), consultórios, salões de beleza ou estabelecimentos privados. É um mercado, com certeza, em crescente expansão.

Para frequentar o Curso Técnico em Estética o (a) aluno (a) deverá ter concluído ou estar cursando o 3º ano do ensino médio, idade mínima 17 anos.

### PERFIL

#### Perfil Profissional do Técnico em Estética:

“Avalia as condições da pele, seleciona e executa procedimentos estéticos faciais e corporais. Utiliza técnicas manuais, equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos. Trata da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele. Avalia e seleciona as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características pessoais do cliente. Seleciona e adota procedimentos de higiene e profilaxia dos instrumentais”.

### CALENDÁRIO GERAL DO CURSO

O Calendário Geral do curso Técnico em Estética é sempre elaborado antes mesmo do início da Turma vigente e constam nele a previsão de início e término de cada módulo. Sendo um Calendário de Previsão, poderá ocorrer alterações em caso de epidemia, Pandemia ou outros eventos alheios a vontade da instituição.

## MATRIZ CURRICULAR

| <b>Técnico em Estética</b>                            |                 |
|---|-----------------|
| Disciplinas   | Modalidade      |
| <b>Módulo 01</b>                                      |                 |
| Psicologia e Ética                                    | Presencial      |
| Biossegurança   | Presencial      |
| Microbiologia e Imunologia                            | Presencial      |
| Introdução a Estética                                 | Presencial      |
| Maquiagem e Imagem Pessoal                            | Presencial      |
| Anatomia e Fisiologia                                 | Semi Presencial |
| Bases celulares dos tecidos                           | Presencial      |
| Química e Bioquímica                                  | Presencial      |
| <b>Total de Carga Horária</b>                         | <b>330</b>      |
| <b>Módulo 02</b>                                      |                 |
| Cosmetologia  | Presencial      |
| Estética Corporal                                     | Presencial      |
| Estética Facial                                       | Presencial      |
| Pré e Pós Operatório de Cirurgia Estética             | Presencial      |
| Terapias Alternativas                                 | Presencial      |
| Gerontologia Estética                                 | EaD             |
| <b>Total de Carga Horária</b>                         | <b>260</b>      |
| <b>Módulo 03</b>                                      |                 |
| Visagismo   | EaD             |
| Estética Corporal                                     | Presencial      |
| Estética Facial                                       | Presencial      |
| Terapias Alternativas                                 | Presencial      |
| <b>Total de Carga Horária</b>                         | <b>210</b>      |
| <b>Módulo 04</b>                                      |                 |
| Nutrição Aplicada                                     | Presencial      |
| Administração Aplicada aos estabelecimentos de beleza | EaD             |
| Técnicas de Procedimentos Estéticos I e II            | Presencial      |
| Gerenciamento em Estética                             | EaD             |
| Bovinocultura de Leite                                | Semi Presencial |
| Ovinocaprino cultura                                  | Presencial      |
| <b>Total de Carga Horária</b>                         | <b>220</b>      |
| <b>Módulo 05</b>                                      |                 |
| Técnicas de Procedimentos Estéticos I e II            | Presencial      |
| <b>Total de Carga Horária</b>                         | <b>200</b>      |
| <b>Atividades Complementares</b>                      | <b>40</b>       |
| <b>Total</b>  | <b>1200</b>     |

## DISCIPLINAS EAD

As disciplinas que constam na Matriz Curricular que serão estudadas a distância, isto é o aluno poderá cursá-las do seu domicílio ou até mesmo na biblioteca da instituição onde é disponibilizado microcomputadores com acesso a internet. As disciplina cursadas a distância constarão no calendário escolar e serão cumpridas conforme calendário.

## DÚVIDAS

**Em caso de dúvidas o aluno deverá procurar a Coordenação Pedagógica para que todas as dúvidas sejam sanadas e assim manter um ambiente cordial e saudável dentro da instituição. O CENAP é parceiro para que o aprendizado de cada aluno seja de qualidade e de excelência.**

## LABORATÓRIO DE ESTÉTICA

Os alunos do Curso Técnico em Estética podem contar com Laboratório de Estética para desenvolvimentos das práticas em estética facial e corporal, com o objetivo de desenvolver a capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticas laboratoriais, indispensáveis para a inserção qualificada no mundo do trabalho.

É responsabilidade do aluno zelar pelos equipamentos do laboratório durante as aulas práticas laboratoriais. Além do laboratório e sala de aulas teóricas amplas e arejadas, o aluno também terá a sua disposição um espaço para lanches e descontração durante os intervalos, bem como, banheiros bem estruturados.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**É PROIBIDO FAZER CONFRATERNIZAÇÕES EM SALA DE AULA  
NOS LABORATÓRIOS É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE ALIMENTOS E  
BEBIDAS.**

Cada turma deverá eleger um líder de classe. Em casos de assuntos que deverão ser levados ao conhecimento da Coordenação, a turma deverá conversar com o líder para levar à Coordenação do Curso.

**OBS:**

- O líder pode ser trocado no início de cada módulo, desde que a turma esteja de acordo em realizar uma nova eleição. O aluno eleito deve ter efetivada sua matrícula.

**AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO:**

Para realização das aulas Práticas de Laboratório, compete ao aluno:

**As aulas práticas em laboratório são de fundamental importância para colocar em prática os conteúdos estudados nas aulas teóricas.**

**Regras para uso do laboratório:**

1. Prender os cabelos;
2. Manter as unhas aparadas, sem esmalte;
3. Não utilizar joias ou bijuterias (anéis, alianças, brincos grandes, correntes ou colares);
4. É de responsabilidade do aluno trazer o jaleco para a instituição, sendo somente permitido o uso do
5. jaleco padrão CENAP. O jaleco sempre deverá estar disponível em sua bolsa, caso o instrutor precise realizar aulas práticas não programadas, na falta do jaleco o aluno ficará impossibilitado de realizar as aulas práticas. **A coordenação não fará empréstimos de jaleco.**
6. **Uniforme: jaleco padrão CENAP, calça comprida, calçado baixo branco com solado antiderrapante;**
7. Ao adentrar o laboratório o aluno deverá:
  - 7.1 Ter cumprido os itens acima (1 a 5);
  - 7.2 Colocar a mochila ou bolsa na prateleira do laboratório;
  - 7.3 Dirigir-se para a pia e proceder à lavagem das mãos;
  - 7.4 Após a lavagem das mãos, aguardar a aula do instrutor de laboratório.

8. Zelar pelos materiais e equipamentos (o aluno que danificar materiais do laboratório arcará com o ônus do material ou equipamento);
9. **Relatório das Atividades Práticas de laboratório** - Fazer os relatórios de **TODAS** as atividades realizadas, de todas as instruções fornecidas pelo instrutor de laboratório (neste relatório estará descrito detalhadamente tudo o que o aluno aprendeu em cada aula de laboratório). O Relatório das aulas práticas de laboratório deverá ser assinado pelo aluno e pelo instrutor das aulas práticas, (Kit Lab).
10. **Limpeza e organização do laboratório de aulas práticas**- cada aluno deverá deixar completamente limpo o laboratório após uso. Não deixar materiais no chão (papel-toalha, luvas de procedimentos, agulhas, seringas, entre outros). Os materiais usados deverão ser colocados em uma bandeja e deixados no balcão do expurgo.
11. **Proibido o uso de celulares;**
12. Respeitar horário de início e término dos estágios;
13. 75% (setenta e cinco por cento) de Frequência;
14. Média 6,0 (seis vírgula zero).

**Os alunos que não estiverem uniformizados NÃO serão autorizados a participar das aulas de laboratório.**

## **ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS - APS**

Entende-se por APS – Atividades Práticas Supervisionadas Curriculares o desempenho das atividades práticas desenvolvidas em instituições públicas e/ou privadas, conveniadas ao Cenap, atividades realizadas no laboratório do CENAP, avaliável através de nota e entrega de relatório de estágio supervisionado, com duração e supervisão constantes em normas específicas, previstas no currículo do curso.

As Atividades Práticas Supervisionadas Curriculares, serão acompanhadas pelos INSTRUTORES (supervisão direta) e pelo coordenador das APS (supervisão indireta).

Atualmente as APS para o Curso Técnico em Estética estão sendo desenvolvidas na Clínica de Estética do CENAP.

## Atribuições do Coordenador

- Interagir com os (a) instrutores de aulas práticas para monitoramento do aprendizado dos (a) alunos (a);
- Definir cronograma da APS;
- Realizar reunião com os alunos e Instrutores para reforçar sobre as normas de laboratório e ética no atendimento aos pacientes;
- Repassar aos alunos roteiros disciplinares que serão realizados na APS;
- Colaborar na elaboração do Regimento Interno das APS;
- Planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as Aulas Práticas de laboratório e APS realizadas nas clínicas de estética do CENAP;
- Deliberar sobre assuntos inerentes às APS;
- Organizar e manter atualizado os convênios;
- Manter as fichas necessárias para acompanhamento das APS;
- Manter os alunos informados sobre cronogramas, feriados, seminários, alterações de calendários, etc;
- Manter a integração entre o Centro de Educação com a Instituição conveniada;
- Repassar os impressos para a realização dos relatórios de APS aos alunos;
- Conferir e assinar os diários de classe após o término de cada APS.

## Atribuições do aluno:

Para realização das APS – ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (atendimento ao público), o aluno deverá ter cumprido o pré-requisito de frequência e/ou notas nas aulas práticas de laboratório (entre alunos) e teoria.

## Compete ao Aluno:

- Antes do início do APS – cada aluno irá adquirir o Kit Lab para elaboração dos Relatórios das Atividades Práticas de Laboratório;
- Comparecer as APS, conforme distribuição em cronograma, no horário estabelecido, uniformizado (blusa ou camisa branca, calça branca, calçado branco sem salto, solado antiderrapante, jaleco com manga longa) modelo estabelecido pelo CENAP com identificação do CENAP;

- Providenciar todo material necessário para realização das Atividades Práticas Supervisionadas do início até a conclusão do curso;
- Manter ética e coerência nas atividades designadas a cada aluno (a);
- Manter os cabelos presos, maquiagem discreta, unhas curtas e sem esmalte, não fazer uso de joias ou bijuterias;
- Zelar pelos equipamentos utilizados durante a APS;
- Respeitar colegas e instrutores de APS;
- Fazer relatório de APS protocolando no setor de protocolo do CENAP ao término da APS;
- Dúvidas devem ser esclarecidas com a Coordenação do CENAP.

### **IMPORTANTE:**

- O uniforme deverá ser discreto (a blusa, camiseta ou camisa não deverá ter decotes, alças e as calças não poderão ser transparentes, coladas ao corpo ou curtas).
- É responsabilidade do aluno, adquirir o uniforme com antecedência, e todo material necessário (gorro, máscara, luvas de procedimento, cremes, óleos, entre outros solicitados pelo instrutor das aulas práticas) para realização das aulas práticas de laboratório.

### **É PROIBIDO:**

- Comer ou beber no laboratório.
- Tirar fotos ou filmar o local de APS e clientes sem autorização;
- Tirar fotos entre os colegas utilizando-se de equipamentos da instituição;
- Exposição dos locais de APS através de fotos e filmagens em sites de relacionamentos como facebook, instagram e outros, sem autorização expressa.

## **Faltas nas APS**

Em qualquer situação de falta o aluno deverá protocolar justificativa e comunicar a coordenação. Em todos os casos o protocolo de atestado médico deverá ser efetivado num prazo de 24 horas, sendo por doenças infectocontagiosas ou não. As reposições podem ocorrer de segunda à sexta-feira durante o horário de aula.

## Sistema de Avaliação das APS

- Assiduidade do aluno 100% (cem por cento) de presença;
- Iniciativa;
- Conhecimento teórico-prático;
- Pontualidade;
- Uso do uniforme (sem uniforme não será permitida a realização de aulas práticas de laboratório);
- Asseio pessoal;
- Cabelos presos;
- Solicitação ao instrutor de APS nas situações que gerem dúvidas;
- Responsabilidade em não executar procedimentos não programados para a APS;
- Nenhum procedimento ou técnica poderá ser executado sem acompanhamento ou supervisão do instrutor de APS.

## Pré-Requisitos para o aluno realizar APS

- Ter 75%, (setenta e cinco por cento) de frequência em nas aulas teóricas e práticas, 100% (cem por cento) de frequência nas APS;
- Ter nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) – prova prática de laboratório e teoria;

## Supervisão das APS

As Atividades Práticas Supervisionadas Curriculares serão acompanhadas pelos instrutores (supervisão direta) e pela coordenação das APS (supervisão indireta).

## Cronograma das APS

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Será enviado no portal do aluno. Caso ocorram alterações, as mesmas serão comunicadas aos alunos.

## Frequência e notas para aprovação nas APS

Frequência: 100% (cem por cento)

Média para aprovação: 6,0 (seis vírgula zero)

## Relatório de Atividade supervisionadas – APS

No final de cada APS o aluno preencherá o Relatório de APS desenvolvidas durante as aulas em laboratório, o qual deverá ser entregue e protocolado ao término da APS. Não será aceito relatórios faltando assinaturas do aluno e do instrutor de APS. O formulário deverá ser preenchido conforme modelo que segue sem rasuras, assinado pelo instrutor de APS para que tenha validade como documento. Verificar no portal do aluno o vídeo instrutivo para preenchimento de relatório de atividades práticas.





## CERTIFICAÇÃO

Na conclusão de todos os módulos previstos, o aluno deverá solicitar sua declaração de conclusão do curso, através de requerimento na recepção via protocolo a qual servirá para a solicitação do Registro Profissional junto ao órgão competente. A declaração não será concedida ao aluno que não estiver aprovado em todas as disciplinas teóricas, práticas e estágios constantes na Matriz curricular com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes e atividades complementares. O Diploma de Técnico em Estética, só estará disponível aos alunos após liberação da SEED (Secretaria Estadual de Educação).

### CONDIÇÃO PARA RECEBER O DIPLOMA DE TÉCNICO EM ESTÉTICA:

Ter cursado e concluído todos os módulos e suas disciplinas do Curso Técnico em Estética e ainda comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, na forma da lei, com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes.

#### LIMITE MÁXIMO DE FALTAS POR DISCIPLINA

| DISCIPLINA                                | LIMITE DE FALTAS |
|---|------------------|
| Psicologia e Ética                        | 08               |
| Biossegurança                             | 08               |
| Microbiologia e Imunologia                | 08               |
| Introdução a Estética                     | 10               |
| Maquiagem e Imagem Pessoal                | 16               |
| Anatomia e Fisiologia                     | 10               |
| Bases celulares dos tecidos               | 08               |
| Química e Bioquímica                      | 08               |
| Cosmetologia                              | 10               |
| Estética Corporal                         | 10               |
| Estética Facial                           | 10               |
| Pré e Pós Operatório de Cirurgia Estética | 10               |
| Terapias Alternativas                     | 10               |



|   |                  |
|---|------------------|
| Estética Corporal                                     | 14               |
| Estética Facial                                       | 14               |
| Terapias Alternativas                                 | 14               |
| Nutrição Aplicada                                     | 14               |
| Administração Aplicada aos estabelecimentos de beleza | 14               |
| Técnicas de Procedimentos Estéticos I e II            | 20               |
| Técnicas de Procedimentos Estéticos I e II            | 100% de presença |

